

Vistos.

Trata-se de pedido de celebração de Acordo de Cooperação proposto pela Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, CNPJ 90.608.712/0001-80, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.682/2016.

À Procuradoria Jurídica para verificar a necessidade de Chamamento Público ou sua Dispensa, para formalização do Acordo de Cooperação proposto.

Após, ao Setor competente para formalização do procedimento.

Vila Flores, 20 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal